



PORTARIA Nº 14.227/2018

PÁGINA

DATA

Em 02 de fevereiro de 2018.

ASSUNTO: Prorrogação de Prazo de Processo Administrativo

DATA DA ENTRADA EM VIGOR: 02 de fevereiro de 2018

REVOGAÇÃO:

DISTRIBUIÇÃO: Restrita

O Diretor-Presidente do Instituto Agrônomo do Paraná - IAPAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos VII e XVII do Artigo 15, do Regulamento da Instituição, aprovado pelo Decreto nº 9.510 de 02 de dezembro de 2013, com fulcro a Lei nº 6.174/70, considerando o dossiê protocolado no Sistema Integrado de Documentos sob o nº 14.736.156-4,

RESOLVE:

1. Prorrogar até **31 de março de 2018**, a vigência do Processo Administrativo instaurado pela Portaria nº 14.084/2017 de 25 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial 9.955 de 30 de maio de 2017, em razão da impossibilidade de conclusão no período estabelecido, decorrente de compromissos de interesse e relevância institucional, demandadas pela gerência na qual a Presidente da Comissão é vinculada.



Florindo Dalberto
FLORINDO DALBERTO

Diretor-Presidente